



SECRETARIA DE SAÚDE  
**PORTARIA Nº 06**  
**DE 03 DE ABRIL DE 2019.**

*Prorroga o Programa Municipal “Rio Preto Unido Contra o Aedes Aegypti”, no âmbito da Secretaria de Saúde do Município de São José do Rio Preto, nos moldes da PORTARIA Nº 02, DE 18 DE JANEIRO DE 2019 e LEI MUNICIPAL Nº 13.171, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.*

**ALDENIS ALBANEZE BORIM**, Secretário Municipal de Saúde, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Decreto nº 15.960 de 06 de Outubro de 2011.

**DETERMINA:**

**Art. 1º** – A prorrogação no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde, do programa municipal “Rio Preto unido contra o *Aedes Aegypti*”, nos termos da *PORTARIA Nº 02, DE 18 DE JANEIRO DE 2019*, e em conformidade com a *LEI MUNICIPAL Nº 13.171, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019*.

**Art. 2º** - As ações do programa prorrogar-se-ão durante o mês de abril de 2019, com possibilidade de nova prorrogação, caso necessário.

**Art. 3º** – Mantendo-se as demais determinações da *PORTARIA Nº 02, DE 18 DE JANEIRO DE 2019*, e revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta Portaria será publicada por afixação na mesma data e local de costume, e, em Diário Oficial do Município, bem como registrada em livro próprio desta Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, entrando em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**ALDENIS ALBANEZE BORIM**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**